



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 233/2026/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 26 de junho de 2026

Ref.: Ofício FREV nº 001/2026 – Contrato Administrativo nº 05/2021

À
Fundação Rádio Educacional de Votuporanga – FREV
Rua Pernambuco, nº 4.196
Votuporanga/SP – CEP 15500-006



Assunto: Manifestação quanto à continuidade do Contrato Administrativo nº 05/2021 e encerramento da parceria para transmissão das sessões.

Prezado Senhor Celso Penha Vasconcelos,
DD. Diretor-Presidente da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga – FREV,

Recebi o Ofício FREV nº 001/2026, por meio do qual Vossa Senhoria comunica a proximidade do encerramento da vigência do Aditivo nº 04 ao Contrato Administrativo nº 05/2021, com término previsto para 11 de julho de 2026, e solicita manifestação desta Câmara Municipal acerca do interesse na continuidade da prestação dos serviços de transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Inicialmente, em nome da Mesa Diretora e de todos os Ilustres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, quero externar o mais sincero agradecimento à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga pela parceria sólida e profícua mantida ao longo de mais de uma década. A FREV foi, durante todo esse período, uma instituição parceira fundamental para a democratização do acesso da população de Votuporanga aos trabalhos legislativos, garantindo transparência, visibilidade e participação cidadã por meio da transmissão fiel e de qualidade das sessões plenárias.

Registro, ainda, o reconhecimento pelo profissionalismo, pela dedicação e pelo alto padrão técnico com que a equipe da FREV conduziu as transmissões, contribuindo de forma inestimável para o fortalecimento da democracia local e para a aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Contudo, cumpre informar que, em 26 de maio de 2026, esta Câmara Municipal inaugurou a torre e toda a infraestrutura própria de televisão digital, fruto da celebração do Acordo de Cooperação nº 2025/267-0 firmado com a Câmara dos Deputados, no âmbito do Programa Brasil Digital do Ministério das Comunicações. A partir dessa implantação, a Câmara Municipal de Votuporanga passou a dispor de sistema próprio de transmissão em TV Digital, com multiprogramação, operando de forma autônoma e ininterrupta.

Nesse contexto, e considerando que a infraestrutura agora instalada permite à Câmara Municipal assumir integralmente a transmissão de suas sessões e demais conteúdos institucionais, informamos que não haverá renovação ou prorrogação do Contrato Administrativo nº 05/2021 após o término de vigência do Aditivo nº 04, em 11 de julho de 2026.

Trata-se de uma decisão institucional decorrente da nova realidade operacional da Casa, que passa a contar com canal digital próprio, em conformidade com as obrigações assumidas no referido Acordo de Cooperação, incluindo a responsabilidade pela operação ininterrupta, manutenção, atualização tecnológica e licenciamento da estação transmissora.

Reiteramos, portanto, o profundo reconhecimento e gratidão pela valiosa colaboração da FREV ao longo dos anos, colocando-nos à disposição para eventuais tratativas relativas ao encerramento formal do contrato e à transição técnica que se fizer necessária, de modo a assegurar a continuidade do serviço à comunidade sem qualquer interrupção.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID

Presidente

Câmara Municipal de Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 233/2026

ASSINANTE

DANIEL DAVID

STATUS

DOCUMENTO
ASSINADO

ASSINADO EM

26/06/2026
10:59:58

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZI/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 233/2026** - chave de acesso: **PROTM-102666-6A2C6X-6P0Z1U**, adicionado em **26/06/2026 às 10:47:47**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.